



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 20 (VINTE) DE 2026

Concede férias regulamentares a funcionária da Câmara.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, à servidora **CANDIDA LOURDES PEREIRA**, Telefonista/Recepcionista do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal exercendo a função comissionada de Gerente da Secretaria Legislativa, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia (Lei 1049/1976), e 15 (quinze) dias a serem gozados no período de 15 de junho a 29 de junho de 2026.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 12 de maio de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D789-7B3V-P0U4-R1FW



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D7897B3VP0U4R1FW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D789-7B3V-P0U4-R1FW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - D789-7B3V-P0U4-R1FW